

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

EDITAL N° 001/2024-PPGEFB

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE **ALUNOS ESPECIAIS** NAS DISCIPLINAS ELETIVAS OFERTADAS NO 1° **SEMESTRE LETIVO DE 2024**, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - Mestrado/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n° 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 149/2023-CEPE, relativa aos Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para implementação a partir do ano letivo de 2024;

Considerando a Resolução n° 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 05 de fevereiro de 2024, lavrada a Ata 001/2024-PPGEFB, que aprovou os critérios para seleção de Alunos Especiais, nas disciplinas eletivas ofertadas no 1° semestre letivo de 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1°. Estão **abertas, no período de 21 a 29 de fevereiro de 2024**, as inscrições de candidatos ao processo de seleção para Alunos Especiais, em disciplinas do 1° semestre/2024, do PPGEFB, Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão.

Art. 2°. Alunos Especiais são aqueles selecionados de acordo com os critérios deste Edital, sem direito à obtenção do grau de mestre, podendo inscrever-se **para somente uma disciplina por semestre letivo**.

Art. 3°. As Disciplinas com vagas para Alunos Especiais, são as seguintes:

a) DISCIPLINA: Tópicos Especiais em Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores: Educação, Criança e Infância

Ementa: Estudos sobre educação, crianças, infância: aspectos

epistemológicos, investigativos e a formação de professores.

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Professoras: Caroline Machado Corteline Conceição, Karin Cozer de Campos e Roseli de Fátima Rech Pilonetto

Vagas: Até 10 (dez) vagas

b) DISCIPLINA: Docência no Ensino Superior

Ementa: A docência na universidade e seus professores. As competências pedagógicas dos professores universitários. Os estudos das dimensões do processo de ensinoaprendizagem. A identidade docente no Ensino Superior. A formação profissional e os saberes docentes.

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Professora: Egeslaine de Nez

Vagas: Até 10 (dez) vagas

c) DISCIPLINA: Juventude, Trabalho e Educação

Ementa: Análise da relação educação e juventude a partir de diferentes abordagens sociológicas. Trabalho, educação e juventudes no Brasil: diversidades e desigualdades. O Ensino Médio e a reprodução das desigualdades escolares entre os jovens. Educação, sociedade e escola no Brasil no contexto das manifestações sociais, culturais e políticas da juventude.

Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Professora: Suely Aparecida Martins

Vagas: Até 03 (três) vagas

Obs. Os Planos de Ensino e os horários das aulas, estão disponíveis no menu "disciplinas", na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb>

Art. 4º. O candidato poderá inscrever-se somente em 1 (uma) disciplina. A inscrição do candidato em 2 (duas) disciplinas, no mesmo processo de seleção, resultará em indeferimento da inscrição.

Art. 5º. A inscrição para alunos especiais terá o custo de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), e deverá ser paga impreterivelmente no período de 21 a 29 de fevereiro de 2024, através de boleto bancário em nome da FUNDEP - Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (gestora administrativa e financeira do Programa por meio do Acordo de Cooperação nº 005/2023), gerado no link www.unioeste.br/pos/inscricoes, no ato da inscrição.

Art. 6º. A INSCRIÇÃO para participar do processo de seleção, deverá ser feita pelo candidato, através do preenchimento do cadastro online, disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes, no período de 21 a 29 de fevereiro de 2024, anexando os DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, EM ARQUIVO ÚNICO, NO FORMATO PDF e PAGAMENTO DO BOLETO DE INSCRIÇÃO:

I - Carta de Intenção, conforme Anexo I deste Edital, (disponível no formato word no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>)

II - Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, para alunos já graduados, ou;

III - Histórico Escolar da Graduação e **Declaração** da Coordenação Acadêmica, de que está matriculado no último ano do Curso, com conclusão prevista para o ano civil 2024.

6.1. Alunos Regulares de outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado), deverão anexar também, **Declaração de Ciência e Concordância do Professor Orientador**, sobre a possibilidade de cursar a disciplina.

6.2. Os candidatos matriculados como Alunos Regulares nos Programas de Pós-Graduação, stricto sensu, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão (**Geografia ou Ciências Aplicadas à Saúde**), ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 7º. A falta de qualquer documento exigido no Art. 6º deste Edital, ou anexados em formato incompatível ao sistema da UNIOESTE, que impossibilite sua visualização, ou, o não pagamento do boleto de inscrição, resultará no indeferimento da inscrição.

Art. 8º. O PPGEFB não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 9º. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá obrigatoriamente preencher todos os campos referentes ao nome (sem abreviações), endereço completo, documento de identificação (RG), cadastro de Pessoa Física (CPF) e demais informações solicitadas na página de inscrição.

Art. 10º. O CRITÉRIO PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS, SERÁ A CARTA DE INTENÇÃO ESCRITA PELO CANDIDATO, ANALISADA PELO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA.

Art. 11º. O resultado do processo de seleção, relacionando somente os candidatos selecionados, convocados para matrícula como Alunos Especiais no 1º semestre/2024, será publicado até o final do dia 06 de março de 2024, na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb>, em Editais.

Art. 12º. O vínculo dos candidatos selecionados com o Programa, se dará com a efetivação da matrícula, na Coordenação Acadêmica, nos dias 07 e 08 de março/2024, impreterivelmente, com a entrega dos documentos que serão relacionados no Edital de resultado da seleção, publicado no dia 06/03/2024.

Art. 13°. O candidato inscrito no presente processo aceita e concorda com os critérios estabelecidos neste Edital.

Art. 14°. Os Professores não se obrigam preencher todas as vagas ofertadas.

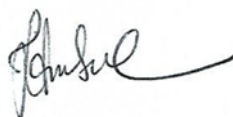
Art. 15°. O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

Art. 16°. Dúvidas relativas ao Edital, **serão respondidas somente através do e-mail: mestradoeducacaoofb@gmail.com**

Art. 17°. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 21 de fevereiro de 2024.



Janaina Damasco Umbelino
Coordenadora do PPGEFB
Portaria n° 0410/2023-GRE

ANEXO I DO EDITAL N° 001/2024-PPGEFB

CARTA DE INTENÇÃO

1. Identificação

Nome Completo:			
RG:		CPF:	Data de Nasc:
Endereço - Rua/n°: _____ Bairro: _____			
Cidade: _____ CEP: _____			
Telefones para contato:			
E-MAIL:			
Graduação: Curso/Ano de Conclusão/Instituição:			

Atividades Profissionais

Atividade(s) Docente(s): () Sim () Não Tempo de Profissão? _____ Horas semanais: _____ Instituição: () Pública () Privada Qual? _____
Disciplina que deseja concorrer à vaga de aluno Especial: _____
Docente Responsável pela disciplina: _____
Explícite seus objetivos em cursar a disciplina e quais as possíveis contribuições que espera para a sua formação (máximo 2 laudas). Observação: A carta de intenção deve ser digitada e as informações nela prestadas, são de inteira responsabilidade do candidato. Obs. Este modelo de Carta de intenção está disponível no formato word, no endereço: https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais

Local e Data:

Assinatura do(a) Candidato(a)